

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.369/2010**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na EEEFM
Professora Maria Magdalena da Silva.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
2.681/2010 (Processo CEE nº. 216/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-07-2010,

RESOLVE:

Aprovar, a partir de 2010, a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino
Fundamental e Médio Professora Maria Magdalena da Silva, situada na Rua Acre, nº 40, Bairro
Vila Nova, Ponto Belo, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 26 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação